

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2002

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXV e XXXIX do artigo 42 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST-65264/2002-3, resolve:

Nº 302 - Conceder pensão temporária a HUDSON VITOR DA SILVA FONSECA, filho do ex-servidor deste Tribunal, JOÃO BOSCO GOMES FONSECA, cabendo ao beneficiário 100% (cem por cento) da respectiva remuneração no cargo efetivo, com efeitos a contar de 14/7/2002, data do óbito, nos termos dos arts. 215, 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e 218, todos da Lei nº 8.112/90. (Of. El. nº SRAP481/2002)

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 17172/1995.3, resolve:

Nº 303 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- CARLOS ROBERTO KICH E SOUZA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Alexandre do Nascimento Silva.

- CHARLLES CARDOSO CAVALCANTE DE AMORIM, em vaga originária da readaptação do servidor Marco Antônio da Mota Tenório.

VANTUIL ABDALA

(Of. El. nº SRAP480/2002)